



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
30 JUN 2005

BG nº 123



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 01 DE JUL 2005 (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM MARCELO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM QUEIROZ	COE
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM BRASIL	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM FLORA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGÉLICA	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM JOÃO CARLOS	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• APROVAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO

Aprovo a Nota de Serviço nº 010/05 – CPR III “Operação Nordeste”, referente às ações de policiamento Tático Intensivo em 07 (sete) pólos da área de circunscrição do referido Comando Policiamento Regional III (Castanhal, Igarapé-Açu, Capanema, Santa Izabel do Pará, Tomé Açu, Paragominas, Dom Elizeu, São Miguel do Guamá, Salinópolis, Bragança), no período de 27 de junho 2005 a 08 de julho de 2005.

(Nota nº 017/05 - EME)

• **APROVAÇÃO DE PLANO DE INSTRUÇÃO - GRAER**

Aprovo o Plano de Instrução, visando proporcionar aos Oficiais Pilotos Bombeiros Militares, Estágio de Adaptação Profissional nas funções Policiais Militares desenvolvidas no Grupamento Aéreo. Os referidos Oficiais realizarão estágio nas Unidades do CME, a fim de conhecerem as características do Policiamento de Rádio - Patrulhamento na Região Metropolitana de Belém.

• **APROVAÇÃO DE DIRETRIZES OPERACIONAIS**

Aprovo as Diretrizes Operacionais para o Atendimento de Ocorrências Policiais com Reféns na Região Metropolitana de Belém, elaborada pelo CPC, destinada ao efetivo da Polícia Militar que atuam na citada Metrópole, objetivando a padronização do atendimento das ocorrências relacionadas.

• **APROVAÇÃO DE NOTA DE INSTRUÇÃO**

Aprovo a Nota de Instrução nº 001/2005 - SRP/CPM - "DEBATE SOBRE EVENTOS CRÍTICOS COM REFÊNS", a qual finaliza o Ciclo de Treinamento sobre a Teoria de Gerenciamento de Crises, que teve como público alvo: Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares, Guarda Municipal de Belém e Imprensa Paraense, tendo sido Iniciado em 02 MAI 2005, e encerrado com o Debate Sobre Eventos Críticos com Reféns, ocorrido no Auditório João Marques (DETRAN/PA), nos dias 16 e 17 JUN 2005.

Aprovo a Nota de Instrução nº 001/2005 - P3, elaborada pelo Comando do 7º BPM, que visa regular a execução da instrução de Tiro Defensivo na Preservação da Vida "Método Giraldi", a ser ministrada ao efetivo do 7º BPM, conforme orientações abaixo discriminadas.

Execução:

1. Data/Hora: Conforme apreciação e aprovação do Exmº Sr. Cmt Geral da PMPA.
2. Participantes: Todo efetivo do 7º BPM.
3. Armamento: Carabina Magal .30 e Pistola Taurus .40.
4. Local: Área destinada à prática de tiro do 7º BPM.

• **INFORMAÇÃO**

O Comandante da APM "Cel Fontoura", informou que concedeu ao CAP QOPM RG 18345 GABRIEL GIRÃO DA SILVA, daquela APM, o período de férias regulamentar, a contar de 01 JUL 2005.

• **APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O CEL QOPM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, apresentou na DE cópia dos seguintes documentos:

Diploma da Medalha do Mérito Centésimo Septuagésimo Aniversário da PMSC. 1835 – 2005, concedido em 05 MAI 2005, em comemoração ao Aniversário de 170 anos da Polícia Militar de Santa Catarina.

Diploma da Medalha da Ordem do Mérito Naval, no Grau Oficial, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados à Marinha do Brasil, conferido em 27 MAI 2005.

Diploma da Medalha “Pe. João Felipe Bettendorf”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santarém/PA, conferida em 22 JUN 2005.

O CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS, apresentou na DE cópia do Diploma da Medalha “Jubileu de Ouro da Vitória na II Guerra Mundial”, conferida pela Associação dos Ex-Combatentes do Brasil – Seção do Rio de Janeiro, em 15 JUN 2005.

O 1º SGT PM RG 17867 FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, apresentou na DE fotocópia dos seguintes Certificados:

Certificado de Conclusão do Curso de Observador Aéreo, realizado no Batalhão de Radio - patrulhamento Aéreo na Polícia Militar de Minas Gerais, no período de 02 JUN 2005 à 17 JUN 2005, bem como, Cópia da Ficha cadastral de alunos do referido Curso.

Certificado de Conclusão de Treinamento Básico, realizado pela 4ª Companhia de Missões Especiais - Gate, no período de 06 JUN 2005 a 09 JUN 2005.

A CB PM MARIA JOELMA CLÁUDIA DA SILVA TAVARES, do LAD, apresentou na DE cópia do Certificado do II Fórum de Línguas, promovido pelo Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras (DLLE) da UFPA, nos dias 09 e 10 JUN 2005.

(Nota nº 047/05-DE)

O CEL BM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO, Diretor de DAL, apresentou na DE cópia do Diploma do Mérito “Ações Integradas”, concedido em 29 MAI 2005 pelo Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados ao Centro Integrado de Operações/PA.

O MAJ QOPM RG 16222 PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA, do QCG, apresentou na DE, cópia dos documentos abaixo:

Certificado do “Seminário Inteligência e Criminalidade de Massa”, realizado nos dias 15 e 16 JUN 2004, na Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN (ESINT), em Brasília/DF.

Certificado do “X Seminário de Proteção ao Conhecimento”, ocorrido no dia 18 AGO 2004, na Agência Regional Pará da ABIN (APA), em Belém/PA.

O MAJ QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, Cmt da CIPTUR, apresentou na DE cópia dos documentos abaixo:

Diploma de Medalha do Mérito Tiradentes, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados a PMPA, conferida em 21 ABR 2005.

Diploma do Curso de Infantaria – NPOR / 2ºBIS, expedido em 10 DEZ 1989.

Certificado em Agradecimento as Instruções ministradas ao COPC / 2005, sobre a disciplina Defesa Pessoal, concedido pelo Cmdo do BPCHOQ, em 02 MAI 2005.

Certificado de Conclusão do Curso de Imobilizações Táticas, promovido pelo Centro Avançado de Técnicas de Imobilizações, no período de 01 DEZ 2002 a 03 DEZ 2002.

Certificado do Curso “Oficina de Planejamento Estratégico”, realizado no período de 11 ABR 2005 a 15 ABR 2005, na Escola de Governo do Estado do Pará.

Certificado do III Simpósio sobre Estratégia da Resistência e Mobilização da Vontade Nacional em Defesa da Amazônia, realizado no dia 10 MAI 2002, Promovido pelo Comando Militar da Amazônia, no Centur.

Certificado de participação na qualidade de Instrutor do Curso de Operações de Choque, realizado pelo IESP, no período de 05 NOV 2001 a 14 DEZ 2001.

Certificado de Participação no Curso Nacional de Polícia Comunitária, realizado no âmbito do Projeto de Treinamento para Profissionais da Área de Segurança do Cidadão (AD/BRA/98/D-32), na Academia de Polícia Militar do Barro Branco / PMSP, período de 20 NOV 2000 a 08 DEZ 2000.

Certificado de participação no Seminário São Paulo Sem Medo 02, realizado no período de 23 NOV 2005 a 25 NOV 2000, no Parlamento Latino Americano em São Paulo/SP.

Certificado do X Seminário de Informática, realizado na Universidade da Amazônia, no período de 23 OUT 2000 a 25 OUT 2000.

Certificado de Conclusão do Ciclo de Debates sobre Ações Integradas do Sistema de Segurança Pública do Pará, realizado no período de 11 SET 2000 a 13 SET 2000, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

Certificado de Conclusão do Curso de Gerenciamento de Crises na Segurança Pública, realizado nesta Corporação, no período de 23 AGO 1997 a 30 AGO 1997.

Certificado do Estágio de Negociação de Conflitos com Tomada de Reféns, realizado na PMERJ, no período de 01 JUL 1996 a 05 JUL 1996.

Certificado de Conclusão do Curso de Ações Antibomba, realizado na Companhia de Operações Especiais da PMPA, no período de 12 AGO 1996 a 23 AGO 1996.

Certificado de Conclusão do Curso de Inglês Avançado, organizado pelo Centro Cultural Brasil - Estados Unidos, expedido em 28 JUN 1990.

Certificado do Curso Básico de Inglês, organizado pelo Centro Cultural Brasil - Estados Unidos, expedido em 30 JUN 1988.

Certificado de participação na II Escola de Informática Norte – SBC – EIN'2000, realizado no período de 18 OUT 2000 a 20 OUT 2000, constituída dos seguintes minicursos: "Qualidade de Serviço em Aplicações Distribuídas", Bancos de Dados Ambientais Globais", Sistemas Inteligentes na WEB", "Wearable Computers-Computadores para usar no corpo" e "Introdução ao Teste de Software".

Certificado da Medalha das Nações Unidas (United Nations Medal), conferida em 07 SET 1994.

Certificado de Conclusão do Curso de Ações Antibomba, realizado na PMPA, no período de 12 AGO 1996 a 13 AGO 1996.

Certificado do Curso de Informações Turísticas para Policiais Militares, promovido pela PARATUR e CIPTUR, no período de 31 JAN 2000 a 01 MAR 2000.

O MAJ QOPM HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, do QCG, apresentou na DE, cópia do Certificado do "II Congresso Internacional de Direito Amazônico, realizado no período de 15 MAI 2005 a 18 MAI 2005, Co-promoção da Academia Brasileira de Letras Agrárias e do Instituto de Direito Tributário do Pará.

Os 2º SGT PM RG 17129 NAZARÉ SILVA BARBOSA, EDGLEY GOMES DE ALBUQUERQUE e RAIMUNDO MONTEIRO SILVA, todos da 1ª ESFORP, apresentaram na DE, cópia do Certificado do Curso de Atendimento Pré-hospitalar Básico (CAPH-B), realizado no Município de Conceição do Araguaia, no período de 06 MAI 2004 a 20 MAI 2004.

O 2º SGT PM RG 11023 WALDIR EUGÊNIO DE SOUZA MAUÉS, da CIPTUR, apresentou na DE, cópia dos documentos abaixo:

Certificado do Curso “Oratória: A Arte de Falar em Público”, realizado na EGPA – Escola de Governo do Pará, no período de 07 MAR 2005 a 11 MAR 2005.

Certificado do Treinamento de Educação de Trânsito, promovido pelo Departamento de Trânsito, no período de 28 JAN 1985 a 01 FEV 1985.

Certificado do Curso “Excelência no Atendimento ao Público”, realizado na EGPA – Escola de Governo do Pará, no período de 28 MAR 2005 a 01 ABR 2005.

Certificado do Curso de Informações Turísticas para Policiais Militares, promovido pela PARATUR e CIPTUR, no período de 21 OUT 2002 a 13 NOV 2002.

Certificado do Curso de Preparação para Professores da Escola Bíblica Dominical, realizado no período de FEV a NOV 2002, na Igreja do Evangelho Quadrangular.

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS**

Ofício nº 053/CERIMONIAL/Câmara Municipal de Belém.

Belém, 07 de Junho de 2005.

Da Srª Marly Pimentel, Chefe do Cerimonial.

Ao Cel PM Eledilson Renato Costa Oliveira, Secretário Adjunto Nacional da Câmara Técnica – PROERD.

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Vereador Cássio Andrade, Presidente da Comissão Permanente Anti-Drogas deste Poder, convido V. Sª, para participar do seminário ANTI-DROGAS que se realizará no dia 17 JUN 2005 (sexta-feira), às 09h00 no Salão Plenário desta Casa de Leis.

Respeitosamente,

MARLY PIMENTEL
CHEFE DO CERIMONIAL

OF. Nº 106/05/CENPREN/SEJU - Ananindeua, 19 de junho de 2005.

Do Sr. JOSÉ MARIA GONÇALVES – Coordenador do CENPREN

Ao Exmº Sr. Cel PM João Paulo Vieira da Silva – Comandante Geral da PMPA

Prezado Senhor,

O Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas – CENPREN comunica a Vossa Senhoria que estará realizando a “IV Semana Paraense de Prevenção às Drogas”, no período de 20 a 26 de junho de 2005, em que ocorrerá uma programação voltada à melhor qualidade de vida de nossa sociedade.

O evento tem como objetivo a socialização das Instituições e comunidade no assunto que é problema mundial de saúde pública.

Agradecemos antecipadamente, colocando-lhe à disposição os serviços prestados pelo CENPREN.

JOSÉ MARIA GONÇALVES
Coordenador do CENPREN

(Nota nº 046/05-DE)

• **CONVOCAÇÃO DA SUBCOMISSÃO DE TAF**

Convoco a Subcomissão composta pelo CAP QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, 1º TEN QOPM RG 27017 CLEOMENES DE ALENCAR RIBEIRO, 1º SGT PM RG 12742 CARLOS ALBERTO LEITE DA CUNHA e o 3º SGT PM RG 22223 ODAIR LEÃO MACHADO, para nos dias 28, 29 e 30 JUN 2005, das 7h30 às 11h00, na Pista de Atletismo da Escola Superior de Educação Física (Av. João Paulo II, S/Nº, Marco, Belém/PA), Aplicarem o Exame de Avaliação Física nos Candidatos Aprovados no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/ 2004.

(Nota nº 047/05-DE)

• **MATRÍCULA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS
– 2005**

Ficam matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - 2005, em funcionamento no CFAP e 3º BPM, no período de 11 ABR 2005 a 11 OUT 2005, os Graduados abaixo:

COMBATENTE / CFAP (BELÉM)

Nº	NOME	DATA PROM	OPM
1.	2º SGT PM JACIRENE FONTES CASTRO	ABR/01	CCS/CG
2.	2º SGT PM DIVINO DE LIMA ROCHA	SET/01	17º BPM
3.	2º SGT PM JOSE ELIAS PINTO SIMOES	SET/01	7º BPM
4.	2º SGT PM AMELIA BARBOSA PIRES	SET/01	CCS/CG
5.	2º SGT PM ROSILENE PINHEIRO LEAO	ABR/02	CCS/CG
6.	2º SGT PM JACKELINE DO SOCORRO OLIVEIRA AINETT	ABR/02	APM
7.	2º SGT PM SANDRA SUELI ZUMERO FERNANDES	ABR/02	CCS/CG
8.	2º SGT PM TELMA LUCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ABR/02	1º BPM
9.	2º SGT PM ROSENI DO ROSARIO CRUZ DA LUZ	ABR/02	CCS/CG
10.	2º SGT PM ELIANA TRINDADE DA CUNHA	ABR/02	BPRV
11.	2º SGT PM LADRA PORTILHO BENTES	ABR/02	6º BPM
12.	2º SGT PM CRISTIANE DA COSTA PASSOS	ABR/02	2º BPM
13.	2º SGT PM SILEIDE FRANCO DANT AS	ABR/02	CCS/CG
14.	2º SGT PM RIVIA CRISTINA SILVA DE ARAUJO	ABR/02	BPGDA
15.	2º SGT PM IZOLINA GOMES SIDONIO	ABR/02	CCS/CG
16.	2º SGT PM MARINETE DO SOCORRO MISERICORDIA DE MELO	ABR/02	13º BPM
17.	2º SGT PM MONICA AMORIM DOS SANTOS	ABR/02	2º BPM
18.	2º SGT PM MARIA SORAYA OLIVEIRA FRANCO	ABR/02	CCS/CG
19.	2º SGT PM DENISE MARY P ALHET A DOS SANTOS	ABR/02	CCS/CG
20.	2º SGT PM ROSIMEIRE MONTEIRO DO NASCIMENTO	ABR/02	CCS/CG
21.	2º SGT PM MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA	ABR/02	CCS/CG
22.	2º SGT PM LEIZE LEE ROQUE RAMOS	ABR/02	BPGDA
23.	2º SGT PM OLGA SUELI LUZ DA SILVA	ABR/02	CCS/CG

BG Nº 123– 30 JUN 2005

24.	2º SGT PM JAQUELINE DE CASSIA BRITO DA SILVA	ABR/02	BPCHQ
25.	2º SGT PM ELIS ADMA SA FIGUEIREDO	ABR/02	BPA
26.	2º SGT PM JOAO AUGUSTO RODRIGUES CABRAL	ABR/02	BPA

ESPECIALISTA / CFAP (BELÉM)

1.	2º SGT PM HERMES PEREIRA DAS CHAGAS	QPMP-2(OP. COM)	SET /02	RPMONT
2.	2º SGT PM ANTONIO CARLOS CASSEB DE ALMEIDA	"	SET /02	CIPOE
3.	2º SGT PM JOAO GUILHERME FIGUEIREDO DA SILVA	"	SET /02	CIPC
4.	2º SGT PM RICARDO SERGIO PARA CARVALHO	"	SET /02	5º BPM
5.	2º SGT PM RONOLFO MARTINS DE SOUZA	"	SET /02	1º BPM
6.	2º SGT PM ALONSO FERREIRA CANCIO	QPMP-3(M. MEC)	SET /02	CEPAS
7.	2º SGT PM ANTONIO JOSE MENDONÇA	QPMP-4(MUS)	ABR/01	CCS/CG
8.	2º SGT PM JORGE WELLINGTON DA C. BARBOSA	"	SET/01	CCS/CG
9.	2º SGT PM CLAUDIO FERREIRA DAS NEVES	"	SET/01	CCS/CG
10.	2º SGT PM SEMAIAS AL VES DA SILVA	"	ABR/02	4º BPM
11.	2º SGT PM HELDER DOUGLAS CUIMAR MOREIRA	"	ABR/02	CCS/CG
12.	2º SGT PM MARINILDO MENDES CARDOSO	"	ABR/02	CCS/CG
13.	2º SGT PM DANIEL MORAES DE VASCONCELOS	"	ABR/02	CCS/CG
14.	2º SGT PM RUBEM EMANUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	"	ABR/02	CCS/CG
15.	2º SGT PM MOISÉS FERREIRA DA COSTA	"	ABR/02	CCS/CG
16.	2º SGT PM JOSÉ DA MATA DE SOUZA NETO	"	ABR/02	APM
17.	2º SGT PM FRANCISCO LUIZ MENDES DE MELO	"	ABR/02	APM
18.	2º SGT PM SEBASTIÃO RIBEIRO E SILVA	"	SET/02	CFAP
19.	2º SGT PM ALBENIZ DA SILVA ROCHA	"	SET/02	APM
20.	2º SGT PM ABIEZER DE MELO MONTEIRO	"	SET/02	APM
21.	2º SGT PM GRAÇA MARIA DE BRITO	"	SET/02	CFAP
22.	2º SGT PM JOAO BATISTA MOREIRA	QPMP-8 (MOT)	ABR/00	17º BPM
23.	2º SGT PM IZAIAS BORGES DE OUBEIRA	"	ABR/01	BPGDA
24.	2º SGT PM FERDINANDO DA COSTA MUNIZ	"	SET/01	CIPM S. M. GUAMÁ
25.	2º SGT PM SAMUEL RICAROO NASCIMENTO F. DE SOUZA	"	SET/01	2º BPM
26.	2º SGT PM ELIAS COSTA CARVALHO	"	SET/01	2º BPM
27.	2º SGT PM JOAO DE DEUS MARTINS VIEIRA	"	ABR/02	5º BPM
28.	2º SGT PM JORGE BENEDITO DA VID GONÇALVES	"	ABR/02	CCS/CG
29.	2º SGT PM CLARK WILLIS DE LIMA TA V ARES	"	SET/02	CIPC
30.	2º SGT PM RENATO FERREIRA DA SILVA	"	SET/02	1º BPM
31.	2º SGT PM ANTONIO AFONCIO CORREA DA SILVA	"	SET/02	6º BPM

COIRMÃ / CFAP (BELÉM)

1.	2º SGT QPPMC FRANCISCO DA CRUZ LOPES	PMPDF
2.	2º SGT OPPMC RAIMUNDO V AGNER MaIA	PMPDF

3	2º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO SILVA	PMPDF
---	-----------------------------------	-------

COMBATENTE e ESPECIALISTA / 3º BPM (SANTARÉM)

1.	2º SGT PM MARCIO RICARDO MJRANDA UCHOA	QPMP-0 (COMB)	SET/01	3º BPM
2.	2º SGT PM ANTONIO ABREU DE OLIVEIRA	"	"	"
3.	2º SGT PM MARA LUCIA AL VES DOS SANTOS	"	ABR/02	"
4.	2º SGT PM REGIANE LFFIERAL DE SOUZA	"	"	"
5.	2º SGT PM ELIEGE SARMENTO SOUZA	"	"	"
6.	2º SGT PM ROSINETE RODRIGUES DA SILVA	"	"	"
7.	2º SGT PM ANA LUCIA AMARAL DE ALEXANDRIA	"	"	"
8.	2º SGT PM V ALNICE MARIA VIANA BARBOSA	"	"	"
9.	2º SGT PM NELMA PEIXOTO DOS SANTOS	"	"	"
10	2º SGT PM ELISANGELA SOUZA LIMA	"	"	"
11	2<-> SGT PM ODENIL FERREIRA BORBA	"	"	16º BPM
12	2º SGT PM REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	"	"	3º BPM
13	2º SGT PM DIRLEY SOCORRO PEREIRA MAGALHAES	"	"	"
14	2º SGT PM ROSANGELA HELOISE SILVA MONTEIRO	"	"	"
15	2º SGT PM FRANCISCA DAS CHAGAS DE PAULA MACIEL	"	"	"
16	2º SGT PM ROSIV AN SOUZA DA MOTA	"	"	"
17	2º SGT PM ADELSON GALUCIO FIALHO	"	"	"
18	2º SGT PM SILVIA MARGARIDA CAMPOS DE LIMA	"	"	"
19	2º SGT PM RAVN..WIO DA SILVA COSTA	"	"	"
20	2º SGT PM ELKE JOSIANE SERIQUE PANTOJA	"	"	"
21	2º SGT PM MARLOS JAMES SENA RODRIGUES	"	"	CIPM N. PRO - GRESSO
22	2º SGT PM MANOEL CID REGO DA SILVA	"	"	16º BPM
23	2º SGT PM ED CARLOS SERRA O RABELO	"	"	3º BPM
24	2º SGT PM DUI11 DO SOCORRO CORDEIRO SAGICA	"	"	3º BPM
25	2º SGT PM SERGIO FERREIRA MARINHO	"	"	16º BPM
26	2º SGT PM JOSÉ VALDENIS FERNANDES DOS SANTOS	"	"	3º BPM
27	2º SGT PM EDERLANDO CARVALHO DE FIGUEIREDO	"	"	"
28	2º SGT PM EDILEUZA MARIA DE SOUZA SANTOS	"	"	"
29	2º SGT PM ADENILZA SOUZA SOARES	"	"	"
30	2º SGT PM MARNEI JOSE FEITOSA LOPES	"	"	"
31	2º SGT PM IRAILTON LIMA DE OUIVEIRA	"	"	"

32	2º SGT PM NEY JEFFERSON FIGUEIRA RAMOS	"	"	18º BPM
33	2º SGT PM RAIMUNDO REGO DE LIMA	"	"	"
34	2º SGT PM AIDA MARIA FIGUEIRA SAMP AIO	"	"	"
35	2º SGT PM GILSON DOS SANTOS VIDAL	"	"	"
36	2º SGT PM FRANCK LEUDSON SANTOS DE SOUZA	"	"	"
37	2º SGT PM ROSINETE MARIA DOS SANTOS	"	"	"
38	2º SGT PM MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS	"	"	"
39	2º SGT PM GEDEON FERREIRA DE CARVALHO	"	"	16º BPM
40	2º SGT PM ARNALOO CESAR FIGUEIRA DA SILVA	QPMP-4 (MUS)	"	3º BPM

(Nota nº 029/05-DE)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Da CAP QOCPM RG 23165 CÁTIA DE FARIAS GUEDES, do CG, por ter seguido no dia 04 JUN 2005 e regressado no dia 16 JUN 2005, do Município de Castanhal/PA, onde se encontrava realizando a avaliação psicológica nos candidatos ao CFSD/PM.

- **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

O Diretor do CIOP informou a esta Diretoria de Pessoal, que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ CARVALHO, do CG, o gozo do período de férias referente ao ano de 2004, a contar do dia 06 JUN 2005, devendo se apresentar no dia 06 JUL 2005, pronto para o expediente e serviço.

(Nota nº 272/05-DP/2)

- **SUSTAÇÃO DE FÉRIAS**

Fica sustado por necessidade de serviço, o gozo de férias referente ao ano de 2004, do 1º TEN QOAPM GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, do mês de JUL 2005, devendo ser gozada a partir do dia 12 DEZ 2005.

(Nota nº 273/05-DP/2)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 11262 CELSO DA SILVA LIMA, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 10 MAI 95 a 10 MAI 05, publicada em BG nº 104/05, de acordo com o Art. 133, inciso IV, 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 10246 VALDIR DAVID VENTURA, do 2º BPM, o tempo de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias de serviço prestados a Norte Serviço Gerais Ltda, Transjuta Transportadora, Serviço Gerais Ltda, Estacon Engenharia S/A e Tolentino Marçal de Vasconcelos, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, bem com o tempo de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com os art. 132, inciso I, 1º e art. 133, inciso II, 2º da lei estadual nº 5.251 de 31 jul 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 14127 ANTONIA RUTIENE DA SILVA FREIRES, do 2º BPM, 04 (quatro) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98, publicada em BG nº 222/98, de acordo com o Art. 133, inciso IV, 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 11184 EUGÊNIO LOPES DA ROCHA, do 12º BPM, os períodos de férias deixados de gozar por necessidades do serviço referente aos anos de 1983, 84, 85, 86, 87, 88 e 1989, de acordo com o art. 133, inciso V, 2º da lei estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 11321 CLÓVIS SILVA DA MATA, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 22 ABR 95 a 22 ABR 05, publicada em BG nº 092/05, de acordo com o Art. 133, inciso IV, 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9797 ANTONIO SANTOS DE AZEVEDO, do 1º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 10 JUL 90 a 10 JUL 2000, publicada em BG nº 094/02, de acordo com o Art. 133, inciso IV, 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 6504 ANTONIO JORGE DE ARAÚJO, do 5º BPM, os períodos de férias deixados de gozar por necessidades do serviço referente aos anos de 1975, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 1989, de acordo com o art. 133, inciso V, 2º da lei estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 16529 MARIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 03 DEZ 90 a 03 DEZ 2000, publicada em BG nº 036/01, de acordo com o Art. 133, inciso IV, 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 23926 NAMOEL CONCEIÇÃO GONÇALVES, do 2º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 04, publicada em BG nº 229/04, de acordo com o Art. 133, inciso IV, 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 23930 JOZIEL DOS SANTOS DA SILVA MARTINS, do 2º BPM, o tempo de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias de serviço prestados ao Comercio e Industria Cairu Ltda e Cipa e Comercio e Industria Para Ltda, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, inciso II, 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 11434 MAURO FERREIRA GALVÃO, do 2º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 23 ABR 85 a 23 ABR 85, publicada em BG nº 079/02, de acordo com o Art. 133, inciso IV, 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 25880 MARIA DE NAZARÉ MATOS VILA SÊCA, do 2º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados a Panificadora Cidade Nova I, conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, inciso II, 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

(Nota nº 140/05-DP/6)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 225/2005-DP/6

O Diretor de Pessoal da Policia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

06 MESES

2º BPM

CB PM RG 24577 HIRAILDO MÁRCIO DE SOUZA LEAL, referente ao decênio de 01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004.

CB PM RG 11954 ALBERTO DA COSTA MONTEIRO, referente ao decênio de 17 MAR 1996 a 17 MAR 2005, Acrescido do Tempo de 10 (dez) dias de Serviços Prestados ao E.B, averbados no BG N° 120/95.

18º BPM

CB PM RG 23820 LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, referente ao decênio de 01 SET 1994 a 01 SET 2004.

BPOP

CB PM RG 24743 ANTONIO SATIRO CORPES DE SOUZA, referente ao decênio de 01 OUT 1994 a 01 OUT 2004.

SD PM RG 25681 CARLOS EVERALDO DE SOUZA MORAES, referente ao decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2005, Acrescido do Tempo de 01 (Um) ano, 02 (Dois) meses de Serviços Prestados ao Ministério do Exército, averbados no BG N° 049 de 16 MAR 2004, Perfazendo um total de 10 (Dez) anos de Serviços Prestados.

HME

CB PM RG 21199 RAIMUNDO MALAFAIA DE OLIVEIRA, referente ao decênio de 25 ABR 1995 a 25 ABR 2005.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM RG 9017
DIRETOR DE PESSOAL

• **COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA**

PARECER N° 017/05- COJ/PA

INTERESSADO: RAIMUNDO WANDERLEI PAULINO AFFONSO – SD BM 15504

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia

ANEXO: 01(um) Requerimento, cópia do Termo de Acordo, cópia da Carteira de Identidade, cópia do Contra-cheque e cópia da Certidão de Casamento do Policial militar.

SENHOR COMANDANTE,

RAIMUNDO WANDERLEI PAULINO AFFONSO – SD BM RG 15504, solicita o cancelamento do Termo de Acordo firmado nesta Polícia Militar em 11 de abril de 1997, a título de Pensão Alimentícia 20%, em favor de seus filhos WANESSA SUELEN DA COSTA AFFONSO e WANDERSON DA COSTA AFFONSO, recebida por Neuza de Nazaré da Costa Chaves.

Considerando que o Termo de Acordo em questão foi firmado apenas no âmbito da Administração Policial Militar, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Recomendamos, no entanto, que a Pagadoria dos Inativos verifique se houve ordem superveniente do Poder Judiciário para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, devendo dessa forma o desconto ser mantido, bem como observe se a pensão descontada no contracheque do Requerente decorreu do Termo de Acordo objeto do requerimento.

Recomendamos ainda ao Chefe da Pagadoria dos Inativos, que providencie a notificação da Sra NEUZA DE NAZARÉ DA COSTA CHAVES, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do Termo de Acordo.

É o Parecer.

S . M . J .

Belém - PA, 20 de junho de 2005.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – MAJ QOPM RG 11898

Presidente da Comissão de Justiça da PMPA

DESPACHO: HOMOLOGO O PARECER

1. A Ajudância Geral: Publicar

2. À Pagadoria Dos Inativos: Providenciar o Cancelamento do Termo de Acordo e a Notificação do Beneficiário.

PARECER Nº 0016/05- COJ/PA

INTERESSADO: LEONARDO GONZAGA DE SOUZA - 3º SGT PM 11319

EMENTA: Cancelamento de Desconto de Pensão Alimentícia

ANEXO: 01(um) Requerimento, cópia do Termo de Acordo, cópia da Carteira de Identidade, cópia do Contra-cheque e cópia das Certidões de Nascimento dos filhos do referido Policial militar.

SENHOR COMANDANTE,

LEONARDO GONZAGA DE SOUZA – 3º SGT PM RG 11319, solicita o cancelamento do Termo de Acordo firmado nesta Polícia Militar em 21 de fevereiro de 1994, a título de Pensão Alimentícia, em favor de seus filhos ALEXANDRO RAIOL DE SOUZA e LEONARDO RAIOL JÚNIOR, recebida por Sandra Maria Raiol.

Considerando que o Termo de Acordo em questão foi firmado apenas no âmbito da Administração Policial Militar, não sendo, pois, decorrente de ordem judicial, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Recomendamos, no entanto, que a Diretoria de Pessoal verifique se houve ordem superveniente do Poder Judiciário para que a Corporação efetue desconto a título de Pensão Alimentícia, nos vencimentos do requerente, devendo dessa forma o desconto ser mantido, bem como observe se a pensão descontada no contracheque do Requerente decorreu do Termo de Acordo objeto do requerimento.

Recomendamos também ao Comandante do 2º BPM, que providencie a notificação da Sra SANDRA MARIA RAIOL, a fim de que esta tome conhecimento do cancelamento do Termo de Acordo.

É o Parecer.

S . M . J .

Belém - PA, 20 de junho de 2005.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – MAJ QOPM RG 11898

Presidente da Comissão de Justiça da PMPA

DESPACHO: HOMOLOGO O PARECER

1. A Ajudância Geral: Publicar
 2. À DP: Providenciar o Cancelamento do Termo de Acordo.
 3. Ao Comandante do 2º BPM: Providenciar a Notificação do Beneficiário.
- PARECER Nº 072/05 - COJ/DV

EMENTA: Instauração de Conselho Especial para apurar ATO DE BRAVURA – não cabimento.

INTERESSADO: SD PM RG 28082 SAMUEL MARQUES DOS SANTOS.

SENHOR COMANDANTE,

O MAJ QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA, presidente da CorCPR-I da PMPA, por meio do Ofício nº 291/05 - CorCPR-I, de 17 de maio de 2005, remeteu os autos de Sindicância de Portaria nº 007/2005-SIND/CorCPR-I de 18 de fevereiro de 2005, solicitando a instauração de Conselho Especial com fins a apurar possível ato de bravura praticado pelo SD PM RG 28082 SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do 18º BPM.

DOS FATOS

Do que foi apurado na Sindicância supracitada, verificou-se que os fatos ocorreram da seguinte maneira:

No dia 18 de dezembro de 2004, por volta das 14:30 horas, na Cidade de Oriximiná, o SD PM SAMUEL MARQUES DOS SANTOS se dirigiu ao restaurante "ITAÚBA", situado na Travessa Carlos Maria Teixeira, para comprar uma refeição para a SGT PM ANA MARIA. No momento em que chegou ao citado restaurante, chovia muito forte na cidade, quando percebeu que havia um "fusca" sendo levado pela enxurrada que se formou na supracitada travessa, veículo este que pertencia ao radialista Sr. IVANILDO DO NASCIMENTO DIAS, conhecido como "TARU". Este, ao ver que seu automóvel estava sendo arrastado pela enxurrada, tentou atravessar a rua para que pudesse empurrar o mesmo para o meio da rua. Entretanto, o Sr. IVANILDO se desequilibrou, vindo a escorregar, sendo levado pela enxurrada. Em vista disso e do fato de que ninguém tentava retirar o Sr. IVANILDO da correnteza, vendo que este estava se afogando e que logo iria adentrar por um bueiro que deságua no Rio Trombetas, o SD PM SAMUEL pulou na enxurrada e, com muita dificuldade, conseguiu salvar o radialista "TARU".

DO DIREITO

O art. 4º do Dec. nº 4.242, de 22 de janeiro de 1986, que regulamenta para a Polícia Militar a Lei de nº 5.250, de 29 de julho de 1985, expõe sobre o acesso às graduações de praças da Polícia Militar do Pará.

"Art. 4º - O acesso às graduações de praças da PMPA, denominado de promoção neste Regulamento, será realizado por ato do Comandante Geral pelos seguintes critérios:

- 1) Antigüidade;
- 2) Merecimento;
- 3) Por Ato de Bravura;
- 4) Post-Mortem.

§ 1º - A promoção por ato de bravura será realizado através de ato do Governador do Estado". (grifo nosso)

O art. 8º, caput, da Lei Estadual nº 5.250/85, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.242/86, conceitua a promoção por ato de bravura, nos seguintes termos:

"Art. 8º - Promoção por ato de bravura é aquela que resulta de ato ou de atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis ou úteis às operações Policiais Militares, pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados."

O art. 21, § 1º, do Dec. nº 4.242, de 22 de janeiro de 1986, que regulamenta para a PMPA a Lei de nº 5.250, de 29 de julho de 1985, estabelece o tipo de instrumento que deve ser utilizado para investigação da ocorrência ou não do Ato de Bravura, nos seguintes termos:

"Art. 21 - A promoção por ato de bravura é efetivada pelo Governador do Estado.

(...)

§ 1º - O ato de bravura, considerado altamente meritório é apurado em investigação procedida por Conselho Especial para esse fim designado pelo Comandante Geral."

O risco é um fator inerente à atividade policial, pela própria natureza da profissão que impõe de forma cotidiana a possibilidade de um Policial Militar se deparar com uma situação de iminente ou atual risco de morte. Nas diversas situações o policial pratica atos comuns de coragem e audácia, não ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever.

Há de ressaltar que ocorrem situações extraordinárias, anormais em que o risco se manifesta tão presente diante do Policial quanto a própria morte, diante dessas circunstâncias é que os atos praticados pelo militar estadual são considerados não comuns ou excepcionais de coragem e audácia, que ultrapassam os limites normais do cumprimento do dever.

Existe um fator que também é imprescindível para caracterizar o ATO DE BRAVURA, que devemos nos referenciar como uma situação ou estado de segurança que o Policial Militar se encontra antes de enfrentar o perigo ou expor a sua própria vida em benefício da sociedade ou de terceiros, e, não em benefício de si próprio, como ocorre nos casos de legítima defesa própria, que é natural ao ser humano reagir quando a sua integridade física é ameaçada, o que logicamente não caracterizaria atos não comuns ou excepcionais de coragem e audácia, que ultrapassem os limites normais do cumprimento do dever.

Ao analisarmos os documentos em anexo, de forma imparcial, não vislumbramos o merecimento de promoção por ato de bravura, considerando que a ação do mesmo, em momento algum, se enquadra nos dispositivos legais que ensejam na Instauração do Conselho Especial para a promoção por ato de bravura, tendo em vista que o ato praticado pelo SD PM RG 28082 SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, não o expôs a uma situação extraordinária.

Destarte, ante os fatos narrados pelo próprio SD PM SAMUEL e pelas testemunhas, nos Autos de Sindicância, o militar agiu em conformidade com o seu dever legal, qual seja, garantir a segurança da população, atuação esta que não ultrapassou os limites da atuação do policial militar, haja vista o mesmo ter praticado uma conduta inerente às suas obrigações de ofício, cuja atuação há de se prever em todas as situações de perigo.

DO PARECER

Ex positis, neste caso, esta Comissão de Justiça entende que não é cabível a instauração de Conselho Especial para promoção por Ato de Bravura. Todavia, consideramos que a atuação do SD PM SAMUEL é digna de elogio, uma vez que o mesmo agiu com presteza diante da situação, trazendo resultados relevantes para a Instituição e para a sociedade.

É o Parecer
S. M. J.
Belém-PA, 16 de junho de 2005.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – MAJ QOPM RG 11898
Presidente da Comissão de Justiça da PMPA

DESPACHO:

1. HOMOLOGO O PARECER.
2. A AJG: publicar.
3. AO CMT DO 18º BPM: providenciar elogio.

Ofício nº 485/ 03 DE 23 DE JUNHO DE 2005-PJ
Proc. nº 20051030369-3

Este Juízo de Direito, em sentença prolatada nos autos cíveis de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO acima especificado, em cumprimento a sentença da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, DETERMINO a V. Sa. que, a partir do mês corrente, efetuar descontos de 40% do salário bruto, mais as vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, percebidos pelo CB PM RG 22345 JOSÉ SACRAMENTO CORREA, da CEPAS, brasileiro, cabo da polícia militar, RG 22345, servidor nesta corporação, a título de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor de seus filhos menores JHENISON SANTANA CORREA e JADSON SANTANA CORREA. A pensão deverá ser depositada na Conta 97677-6, Banco BRADESCO, Ag. 487-1, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Atenciosamente,

Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CEPAS e remeta a documentação a DP para as providencias.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre: Resultado do Exame Físico da 2ª Etapa do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/04, Referente ao Edital Nº 003/04-PMPA, Convocação de Candidatos ao CFO/04; Resultado da 2ª Etapa (Avaliação Psicológica) dos Candidatos Aprovados na 1ª Etapa (Exame de Conhecimentos Específicos) do Concurso Público referente ao Edital Nº 004/04-PMPA (Curso De Formação De Soldados PM); Convocação de Candidatos ao CFSD PM/04 (Fem); Inclusão de Candidato ao CFO/04; Fixação do Limite Quantitativo de Antigüidade de Sargentos PM, para as Promoções do Dia 25 Set 2005, Inspeção de Saúde, Teste de Aptidão Física, Apuração Final de Vagas para as Promoções de Praças SET 2005, Jies Nºs 006, 007, 008 e Jrs Nº 039/2005)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 029/05/IPM – CorCPC DE 20 DE JUNHO DE 2005

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, e face ao disposto no Jornal Diário do Pará, caderno de Polícia folha 03 da dia 17 de junho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar, a fim de investigar a prática delituosa praticada por policiais militares da 11ª ZPOL, onde no dia 15 de junho de 2005 no bairro da Terra Firme as 22h, segundo relatos do adolescente B.C.B, fora vítima de tortura por parte dos policiais militares quando estava indo a casa de um amigo e foi abordado pela VTR sendo acusado de ter participado de uma briga que acabara de acontecer no local onde se encontrava ;

Art. 2º - Designar o CAP QOPM RG 18110 MARCUS ROBERTO BRASIL, da QCG, como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos os prazos de lei;

Art. 4º - Publicar a presente portaria em BG. Solicitar providencias a AJG;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de junho de 2005.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623
Presidente da Comissão de Corregedoria do CPC

PORTARIA Nº 046/05/ PAD – CorCPC DE 16 DE JUNHO DE 2005

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 21.164 ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, do CG;

ACUSADO: SD PM RG 16.212 AUGUSTO BRAGA CHARLET, do efetivo do 1º BPM;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7.623
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE PAD Nº 001 / 05 – CorCPR-III

Considerando que os fatos que deram origem a Portaria de PAD nº 002/05/PAD-CorCPR-III, de 06 de janeiro de 2005, sobrestado pela Portaria nº 007/PAD – CorCPR III, já foram devidamente apurados pela Comissão Permanente de Corregedoria do CPR III (CorCPR III), por

meio da Portaria nº 005/2005 – IPM/CorCPR III, de 25 de fevereiro de 2005, publicada no Boletim Geral nº 043, 07MAR05;

Considerando o poder de autotutela de que é dotada a administração pública;

Considerando as Súmulas 346 e 473 do STF.

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a portaria de PAD nº 002/05/PAD-CorCPR III, de 06 de janeiro de 2005, tendo como encarregado o MAJ QOPM RG 16246 JOÃO TADEU ALVES MIRANDA, do 11º BPM;

Art. 2º- Publicar a presente portaria em Boletim Geral da PMPA. Providenciar a AJG;

Art. 3º- Essa Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 22 de junho de 2005

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM

Sub Cmt e Corregedor Geral da PMPA

SOLUÇÃO DE TERMO DE DESERÇÃO Nº 005/05 – CorCPC

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando do 1º BPM, através do Termo de Deserção lavrado pelo CAP PM RG 11952 AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA em desfavor do CB PM RG 21028 NORMA CRISTINA EVANGELISTA DE SOUZA, daquela OPM.

RESOLVO:

Determinar a agregação do CB PM RG 21028 NORMA CRISTINA EVANGELISTA DE SOUZA, por possuir estabilidade assegurada, conforme preceitua a primeira parte do § 4º, do Art. 456 do CPPM, o qual depois de decorrido o prazo de um ano após agregação deverá ser excluído da PMPA nos termos do § 1º do Art 127, da Lei 5251/85. Providencie a DP;

Remeter a 1ª via do Termo de Deserção do CB PM RG 21028 NORMA CRISTINA EVANGELISTA DE SOUZA, à Auditoria Militar do Estado. Providencie a CorCPC;

Excluir da folha de vencimentos da PMPA o CB PM RG 21028 NORMA CRISTINA EVANGELISTA DE SOUZA, devido a sua condição de ausente. Providencie a DP;

Remeter à Auditoria Militar do Estado, cópia do BG que publicou a agregação do CB PM RG 21028 NORMA CRISTINA EVANGELISTA DE SOUZA. Providencie a DP;

Arquivar a 2ª via dos Autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCPC;

Publicar a presente Solução em Boletim Geral. Providencie a AJG;

Belém, Pa, 20 de junho de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

SOLUÇÃO DE TERMO DE DESERÇÃO Nº 006/05 – Cor CPC

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando do 2º BPM, através do Termo de Deserção lavrado pelo CAP PM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE

OLIVEIRA CIDON em desfavor do SD PM RG 16456 MARCO ANTÔNIO LIMA ROCHA, daquela OPM.

RESOLVO:

1. Agregar o SD PM RG 16456 MARCO ANTÔNIO LIMA ROCHA, pertencente ao efetivo do 2º BPM, por ter estabilidade assegurada, conforme preceitua a segunda parte do § 4º, do Art. 456 do CPPM. Providencie a DP;
 2. Excluir da folha de vencimentos da PMPA o SD PM RG 16456 MARCO ANTÔNIO LIMA ROCHA, devido a sua condição de ausente. Providencie a DP e o Comando do 2º BPM;
 3. Remeter a 1ª via do Termo de Deserção do SD PM RG 16456 MARCO ANTÔNIO LIMA ROCHA, à Justiça Militar do Estado. Providencie a Cor CPC;
 4. Remeter à Auditoria Militar do Estado, cópia do Boletim Geral que publicar a agregação do SD PM RG 16456 MARCO ANTÔNIO LIMA ROCHA, bem como a presente solução. Providencie a DP;
 5. Arquivar a 2ª via dos Autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie o Chefe do Cartório da CORREG;
 6. Publicar a presente Solução em Boletim Geral. Providencie a AJG.
- Belém, Pa, 23 de junho de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE DA PMPA

• **CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados De acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras “A” e “B” do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82, (RDPM).

2º SGT PM RG 13028 RICARDO VARELA NUNES, do 11º BPM.

DETENÇÃO:.....11 ABR 00 – (BI nº 069/00)

DETENÇÃO:.....13 ABR 00 – (BI nº 072/00)

2º SGT PM RG 20526 JOSE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, do 4º BPM.

PRISÃO:.....10 JUN 96 – (BI nº 109/96)

3º SGT PM RG 15077 CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA PIMENTEL, do BPRV.

DETENÇÃO:.....26 OUT 90 – (BI nº 043/90)

PRISÃO:.....10 JUN 94 – (BI nº 023/94)

PRISÃO:.....09 DEZ 94 – (BI nº 049/94)

3º SGT PM RG 18031 MARCELO DA SILVA QUADRA, do 14º BPM.

DETENÇÃO:.....05 ABR 93 – (BI nº 013/05)

DETENÇÃO:.....17 MAI 93 – (BI nº 018/93)

DETENÇÃO:.....20 SET 93 – (BI nº 035/93)

PRISÃO:.....09 SET 95 – (BI nº 031/95)

DETENÇÃO:.....07 DEZ 95 – (BI nº 043/95)

REPREENSÃO:.....20 JAN 99 – (BI n° 023/99)

3° SGT PM RG 21330 ROSIVALDO LINHARES DO NASCIMENTO, do 16° BPM.

PRISÃO:.....17 FEV 95 – (BI n° 034/95)

PRISÃO:.....09 MAR 95 – (BI n° 046/95)

PRISÃO:.....14 DEZ 95 – (BI n° 236/95)

DETENÇÃO:.....29 SET 99 – (BI n° 185/99)

CB PM RG 9801 DIÓGENIS JOSÉ LIMA PINHO, do BPGDA.

REPREENSÃO:.....31 MAR 00 – (BI n° 017/2000)

CB PM RG ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO BRITO, do 19° BPM.

PRISÃO:.....14 JAN 94 – (BI n° 002/94)

PRISÃO:.....25 AGO 95 – (BI n° 034/95)

REPREENSÃO:.....25 NOV 98 – (BI n° 219/98)

SD PM RG 26825 JOSÉ BARRA DE FARIAS, do BPGDA.

DETENÇÃO:.....16 DEZ 98 – (BI n° 234/97)

(Nota n° 141/05-DP/6)

**RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM
RESP. P/ COMANDO GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MAJ QOPM RG 16235
RESP. P/ AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**